



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de outubro de 2016

I

Série

Número 183

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 442/2016**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Acordo de Regularização de Dívida gizado entre a empresa pública denominada IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM e a sociedade denominada Somague - Construções, S.A., no valor global de € 236.606,68.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS**

**Portaria n.º 442/2016**

de 19 de outubro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao Acordo de Regularização de Dívida gizado entre a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM e a sociedade Somague - Construções, S.A., no valor global de € 236.606,68 encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2016 .....	€ 104.413,91 (amortização)
Ano Económico de 2017 .....	€ 62.647,91 (amortização)

Ano Económico de 2017 ..... € 69.544,86  
(juros)

2. A despesa relativa ao ano económico de 2016 está prevista, e será suportada pelo Orçamento Privativo da IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, através da Secretaria 45, Capítulo 03, Divisão 01, Sub-Divisão 00, Classificação Económica 07.01.02.SL.T0, Fonte de Financiamento 510, Programa/Medida 049.026, Funcional 2043 Habitação.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2017, serão inscritas na respetiva proposta de orçamento Privativo da IHM- Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, para 2017.
4. A presente portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais aos 4 dias de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)